



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora

Processo n.º 0002507-53.2022 2ª VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025
nesta Cidade e Comarca de São Roque,
na Avenida João Roque, 443, onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de Cobrança de Aluguéis
que Rogério Adão
move a Cintia Adão
pela qual procedemos Penhora de 50 % do bem abaixo descritos:

Imóvel situado na Avenida São Roque,
casa n.º 443, Bairro da Estação São Roque,
terreno com 162,00 (cento e sessenta e dois
metros quadrados) com área construída
de 112,07 metros quadrados (cento e doze
metros quadrados). Construção antiga com
mais de 60 anos, piso fio, teto e forro de
madeira.
Avaliação em R\$ 360.000,00 totalizando
50%. Avaliação em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta
mil reais).

Feito(a) Penhora, nome(s) como fiel depositário(a)
Cintia Adão CPF. n.º 147.642.778-08
RG n.º 20.836.039.6

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Paula Nunes
Jia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO ROQUE
FORO DE SÃO ROQUE
2ª VARA CÍVEL

Avenida John Kennedy, 355, Bairro, Centro - CEP 18130-510, Fone:
 (11)2550-5283, Sao Roque-SP - E-mail: saoroque2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002507-53.2022.8.26.0586**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**
 Exequente: **Rogério Adão**
 Executado: **Cintia Adão**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Josiane Aparecida Barbosa Nunes (25767)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 586.2025/000274-3 dirigi-me ao endereço: Avenida São Roque, 443, Bairro da Estação, por diversas vezes e no dia 02/06/2025 às 10:45 horas, e ai sendo, PROCEDI A CONSTATAÇÃO no imóvel objeto da ação, verificando que lá reside Cintia Adão e família, imóvel este que possui uma casa construída há mais de 60 anos, com pisos frios, não possuindo laje, sendo forro de madeira e telha, após a Penhora de 50% do imóvel, conforme auto anexo, passei a avaliar esta metade em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), após verificar o valor em algumas imobiliárias da região.

INTIMEI CINTIA ADÃO do encargo de depositária e do prazo de 15 dias para oposição de embargos, a qual ficou ciente, apondo sua nota de ciência e recebendo cópia do auto de penhora e do mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Sao Roque, 02 de junho de 2025.

Número de Cotas:01